

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES SUJEITAS AO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL PELOS MUNICÍPIOS CONFORME ANEXO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO EM AÇÕES DE MEIO AMBIENTE ENTRE A FEPAM E OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

LEGENDA							
A	Área útil (m²)	AIR	Área irrigada (ha)	NV	Número veículos Embarcações/aeronaves	VR	Volume total resíduos recebidos (m³/mês)
AI	Área inundada (ha)	AT	Área total (ha)	PA	População atendida (nº.hab)	NM	Número de matrizes
<=	Menor ou igual.	C	Comprimento (km)	Q	Vazão água (m³/ dia).	NC	Número de cabeças
>=	Maior ou igual	VP	Volume produção (m³/dia)				

ATIVIDADES		PORTE (tamanho)					
ATIVIDADES		Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
AGRO-SILVO-PASTORIS							
001	Área potencial a ser irrigada (outras culturas) – AIR	médio	<=40	>40 E <= 150	> 150 E <= 350	> 350 E <= 600	Demais
002	Área potencial a ser irrigada (arroz) –AIR	alto	<= 20	> 20 E <= 50	> 50 E <= 250	> 250 E <= 500	Demais
003	Barragem/açude de irrigação – AIR	alto	<= 5	> 5 E <= 50	> 50 E <= 100	> 100 E <= 300	Demais
004	canais de irrigação e/ou drenagem - C	alto	<= 1	> 1 E <= 5	> 5 E <= 7	>7 E <= 10	Demais
005	limpeza/manutenção de canais de irrigação e/ou drenagem – C	médio	<= 1	> 1 E <= 5	> 5 E <= 7	>7 E <= 10	Demais
006	diques para irrigação – C	alto	<= 1	> 1 E <= 5	> 5 E <= 7	>7 E <= 10	Demais
007	retificação de curso d'água - C	alto	<= 0,5	> 0,5 E <= 2,5	> 2,5 E <= 5	> 5 E <= 10	Demais
008	canalização (revestimento de canais) - C	alto	<= 2,5	>2,5 E <= 5	> 5 E <= 7	<7 E <=10	Demais
009	arruamentos nas propriedades - C	médio	<= 2,5	>2,5 E <= 5	> 5 E <= 8	<8 E <=10	Demais
010	criação de pequenos animais (avi-cunicultura) – NC	médio	<= 3000	>3000 E <= 6000	> 6000 E <= 12000	> 12000 E <= 60000	Demais
011	Criação de animais de médio porte e engorda de suínos – NC	médio	<= 45	> 45 E <= 450	> 450 E <= 1800	> 1800 E <= 4500	Demais
012	criação de suínos – NC	médio	<= 45	> 45 E <= 450	> 450 E <= 1800	> 1800 E <= 4500	Demais
013	criação de animais de grande porte – NC	médio	<= 50	> 50 E <= 100	> 100 E <= 700	> 700 E <= 1000	Demais
EXTRAÇÃO VEGETAL		Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
014	fornos de carvão vegetal (somente zona rural) – A	médio	<= 1	>1 E <= 5	>5 E <= 10	>10 E <= 50	Demais
015	Preservação da madeira –A	alto	<= 250	> 250 E <= 1000	> 1000 E <= 5000	> 5000 E <= 50000	Demais
AQUICULTURA		Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional

016	Piscicultura, sistema semi/extensivo (incluída a produção de alevinos) – A1	médio	≤ 2	>2 E ≤ 5	>5 E ≤ 10	>10 E ≤ 50	Demais
017	piscicultura, sistema extensivo (incluída a produção de alevinos) – A1	médio	≤ 5	>5 E ≤ 25	>25 E ≤ 50	>50 E ≤ 100	Demais
018	carcinocultura, malacocultura e outros – A1	médio	≤ 1	> 1 E ≤ 2,5	>2,5 E ≤ 5	>5 E ≤ 10	Demais
019	Ranicultura - A1	médio	≤ 1000	>1000 E ≤ 2.000	> 2000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 10000	Demais
020	unidades de produção de alevinos – A1	médio	≤ 0,5	>0,5 E ≤ 1	>1 E ≤ 2	>2 E ≤ 5	Demais
EXTRAÇÃO E TRATAMENTO DE MINERAIS							
	<i>extrações a céu aberto sem beneficiamento:</i>	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
021	areia e/ou cascalho em recurso hídrico – A	alto	≤ 10	>10 E ≤ 30	> 30 E ≤ 100	> 100 E ≤ 500	Demais
022	rocha ornamental (basalto e outros) – A	médio	≤ 100	>100 E ≤ 300	>300 E ≤ 500	> 500 E ≤ 800	Demais
023	rocha para brita (basalto e outros) - A	médio	≤ 10	>10 E ≤ 30	> 30 E ≤ 100	> 100 E ≤ 500	Demais
024	areia/saibro/arenito/etc, fora de recurso hídrico- A	médio	≤ 10	>10 E ≤ 30	> 30 E ≤ 100	> 100 E ≤ 500	Demais
025	carvão/turfa/combustíveis minerais – A	alto	≤ 100	>100 E ≤ 300	> 300 E ≤ 500	> 500 E ≤ 800	Demais
026	minério metálico – A	alto	≤ 100	>100 E ≤ 300	> 300 E ≤ 500	> 500 E ≤ 800	Demais
027	rocha semipreciosa – A	médio	≤ 100	>100 E ≤ 300	> 300 E ≤ 500	> 500 E ≤ 800	Demais
028	pedra entalhe para construção civil (arenito/basalto/etc.) – A	médio	≤ 10	>10 E ≤ 30	> 30 E ≤ 100	> 100 E ≤ 500	Demais
029	outros não especificados – A	alto	≤ 100	>100 E ≤ 300	> 300 E ≤ 500	> 500 E ≤ 800	Demais
	<i>Lavras subterrâneas sem beneficiamento</i>	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
030	carvão/combustíveis minerais – A	alto	≤ 100	>100 E ≤ 300	> 300 E ≤ 500	> 500 E ≤ 800	Demais
031	água mineral - A	médio	≤ 100	>100 E ≤ 300	> 300 E ≤ 500	> 500 E ≤ 800	Demais
032	rocha semipreciosa – A	alto	≤ 100	>100 E ≤ 300	> 300 E ≤ 500	> 500 E ≤ 800	Demais
033	minérios metálicos – A	alto	≤ 100	>100 E ≤ 300	> 300 E ≤ 500	> 500 E ≤ 800	Demais
034	outros não especificados – A	alto	≤ 100	>100 E ≤ 300	> 300 E ≤ 500	> 500 E ≤ 800	Demais
	<i>extração à céu aberto com beneficiamento</i>						
	<i>extração subterrânea com beneficiamento</i>	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
035	recuperação de área minerada (sem extração) – A	médio					
ATIVIDADES INDUSTRIAIS							
	INDÚSTRIAS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
036	Beneficiamento de	médio	≤ 250	>250 E ≤	>1000 E ≤	>5000 E ≤	Demais

	pedras(mármore/granito/ardósia) –A			1000	5000	50000	
037	Fabricação de cal virgem/hidratada ou extinta – A	alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
038	Fabricação de telhas/tijolos/outras artigos de barro cozido –A	alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
039	fabricação de material cerâmico –A	alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
040	fabricação de cimento –A	alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
041	fabricação de peças/ornatos/estruturas de cimento/gesso –A	médio	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
042	fabricação de peças de amianto –A	alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
043	fabricação e reciclagem de vidro e cristal –A	alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
044	fabricação de espelhos –A	alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
045	beneficiamento de vidro e cristal s/ forno - A	médio	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
046	beneficiamento e preparação de minerais sem extração –A	médio	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
047	fabricação/elaboração produtos diversos –A	alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
048	usina de produção de concreto –A	médio	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
	INDÚSTRIA METALÚRGICA	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
049	siderurgia/elaboração, produção, siderurgia com redução de minérios –A	Alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
050	produção de ferro/aço suas ligas sem redução, com fusão –A	alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
051	produtos fundidos ferro/aço sem ou com galvanotécnica – A	alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
052	metalurgia dos metais preciosos –A	alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
053	relaminação inclusive ligas – A	Alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
054	produção de soldas e ânodos – A	alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
055	metalurgia do pó inclusive peças moldadas –A	alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
056	recuperação de embalagens metálicas sem pintura e/ou sem fundição –A	Alto	≤250	>250 E ≤ 500	>500 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 25000	Demais
057	recuperação de embalagens metálicas com pintura e/ou com fundição –A	Alto	≤250	>250 E ≤ 500	>500 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 25000	Demais
058	fabricação de artefatos diversos de metal com galvanoplastia e/ou com fundição e/ou com pintura –A	alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
059	fabricação de artefatos	Médio	≤250	> 250 E ≤	> 1000 E ≤	> 5000 E ≤	Demais

	diversos de metal sem galvanoplastia e/ou sem fundição e/ou sem pintura –A			1000	5000	50000	
060	serviços galvanotécnicos –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
	INDÚSTRIA MECÂNICA	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
061	fabricação de máquinas/peças/aparelhos/ace ssórios/ com galvanoplastia e/ou com fundição –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
062	fabricação de máquinas/peças/aparelhos/ace ssórios/ sem galvanoplastia e/ou sem fundição –A	médio	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
	INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO/COMUNICAÇ ÕES	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
063	montagem de equipamentos elétricos/comunicações –A	Médio	<=250	> 250 E <= 1000	> 1000 E <= 5000	> 5000 E <= 50000	Demais
064	indústria de material elétrico/comunicações com galvanoplastia –A	médio	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
065	indústria de material elétrico/comunicações sem galvanoplastia –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
066	fabricação e pilhas/baterias/acumuladores –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
067	demais atividades da indústria de material elétrico/comunicações –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
	INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
068	construção e reparação de embarcações/estruturas flutuantes/caldeiras/etc. –A	Alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
069	construção/montagem/reparaç ão veículos ferroviários/fabricação de peças e acessórios –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
070	Fabricação de veículos rodoviários, peças e acessórios –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
071	construção, montagem, reparação de aviões/fabricação, reparação de turbinas/etc. –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
072	Fabricação de outros não especificados com ou sem galvanoplastia –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
	INDÚSTRIA DA MADEIRA	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
073	fabricação de artigos de cortiça –A	Médio	<=250	> 250 E <= 1000	> 1000 E <= 5000	> 5000 E <= 50000	Demais
074	fabricação de artigos diversos de madeira –A	médio	<=250	> 250 E <= 1000	> 1000 E <= 5000	> 5000 E <= 50000	Demais

075	fabricação de artefatos de bambu/vime/junco/palha trançada (exceto móveis) –A	médio	<=250	> 250 E <= 1000	> 1000 E <= 5000	> 5000 E <= 50000	Demais
	INDÚSTRIA DO MOBILIÁRIO	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
076	fabricação de móveis de madeira/vime/junco –A	Médio	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
077	Fabricação de armários de madeira –A	médio	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
078	Fabricação de artigos de colchoaria –A	baixo	<=250	> 250 E <= 1000	> 1000 E <= 5000	> 5000 E <= 50000	Demais
079	fabricação de móveis moldados de material plástico –A	Médio	<=250	> 250 E <= 1000	> 1000 E <= 5000	> 5000 E <= 50000	Demais
080	Fabricação de móveis/artigo mobiliário com galvanoplastia e com pintura –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
081	fabricação de móveis/artigo mobiliário sem galvanoplastia e com pintura –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
082	fabricação de móveis/artigo mobiliário sem galvanoplastia e sem pintura –A	médio	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
083	fabricação de móveis/artigo mobiliário não classificado – A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
	INDÚSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
084	fabricação de celulose -A	Alto	<=250	>250 E <= 2000	>2000 E <= 10000	>10000 E <= 50000	Demais
085	fabricação de pasta mecânica –A	alto	<=250	>250 E <= 2000	>2000 E <= 10000	>10000 E <= 50000	Demais
086	fabricação de papel –A	alto	<=250	>250 E <= 2000	>2000 E <= 10000	>10000 E <= 50000	Demais
087	fabricação de papelão, cartolina, cartão –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
088	fabricação artefatos papel não associado à produção de papel –A	médio	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
089	fabricação artefatos papelão, cartolina, cartão não associado à produção de papel –A	médio	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
090	fabricação artigos de papel, papelão, cartolina, cartão para revestimento –A	médio	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
091	fabricação artigos diversos de fibra prensada ou isolante –A	Médio	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
092	fabricação outros artigos não especificados –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
	INDÚSTRIA DA BORRACHA	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
093	beneficiamento de borracha natural –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
094	fabricação de pneumáticos e/ou câmara de ar –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
095	Recondicionamento de pneumáticos –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
096	Fabricação de laminados e	alto	<=250	>250 E <=	>1000 E <=	>5000 E <=	Demais

	fios de borracha – A			1000	5000	50000	
097	Fabricação de espuma, borracha e/ou artefatos, inclusive látex –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
098	fabricação de artefatos de borracha não classificada, exceto para vestuário –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
	INDÚSTRIA DE COUROS/PELES/PRODUTOS SIMILARES	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
099	secagem e salga de couros e peles –A	Alto	<=250	> 250 E <= 1000	> 1000 E <= 5000	> 5000 E <= 50000	Demais
100	Curtimento e outras preparações de couros e peles –A	alto	<=250	> 250 E <= 1000	> 1000 E <= 5000	> 5000 E <= 50000	Demais
101	Fabricação de cola animal – A	alto	<=250	> 250 E <= 1000	> 1000 E <= 5000	> 5000 E <= 50000	Demais
102	Acabamento e beneficiamento de couros –A	alto	<=250	> 250 E <= 1000	> 1000 E <= 5000	> 5000 E <= 50000	Demais
103	fabricação de artigos de selaria e correaria –A	baixo	<=250	> 250 E <= 1000	> 1000 E <= 5000	> 5000 E <= 50000	Demais
104	fabricação de malas/valises/outros artigos para viagem –A	médio	<=250	> 250 E <= 1000	> 1000 E <= 5000	> 5000 E <= 50000	Demais
105	fabricação de outros artigos de couro/pele (exceto calçados e vestuário) –A	médio	<=250	> 250 E <= 1000	> 1000 E <= 5000	> 5000 E <= 50000	Demais
	INDÚSTRIA QUÍMICA	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
106	produção de elemento/produto químico (petróleo, carvão ou madeira) –A	Alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
107	fabricação de produto derivado de petróleo, carvão ou rochas-oleigenas –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
108	recuperação/refino de óleos minerais/vegetais/animais –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
109	usina de asfalto e concreto asfáltico –A	alto	<=50	>50 E <= 100	>100 E <= 500	>500 E <= 1000	Demais
110	fabricação de resina, fibra, fio artificial/sintético –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
111	fabricação de espumas e assemelhados –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
112	fabricação de pólvora/explosivos/detonantes /munição ou artigos pirotécnicos –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
113	extração de óleo/gordura/cera vegetal/animal ou óleo essencial –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
114	fabricação de concentrado aromático natural/artificial/sintético/mescla –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
115	fabricação de produtos de limpeza, polimento ou desinfetante –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
116	fabricação de inseticida/germicida/fungicida	Alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais

	/agrotóxicos –A						
117	fabricação de tinta/esmalte/laca/verniz/impermeabilizante/solvente/secante –A	alto	≤250	>250 E ≤1000	>1000 E ≤5000	>5000 E ≤50000	Demais
118	destilaria ou recuperação de solventes –A	alto	≤100	>100 E ≤500	>500 E ≤5000	>5000 E ≤25000	Demais
119	fabricação de adubo/fertilizante/corretivo de solo –A	Alto	≤250	>250 E ≤2000	>2000 E ≤10000	>10000 E ≤50000	Demais
120	Fabricação de produtos químicos diversos –A	alto	≤250	>250 E ≤1000	>1000 E ≤5000	>5000 E ≤50000	Demais
	INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS/VETERINÁRIOS	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
121	toda atividade de fabricação de produtos farmacêuticos ou veterinários –A	alto	≤250	>250 E ≤1000	>1000 E ≤5000	>5000 E ≤50000	Demais
	INDÚSTRIA DE PERFUMARIAS, SABÕES OU VELAS	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
122	fabricação de produtos de perfumaria –A	Médio	≤250	>250 E ≤1000	>1000 E ≤5000	>5000 E ≤50000	Demais
123	fabricação de detergentes ou glicerina –A	alto	≤250	>250 E ≤1000	>1000 E ≤5000	>5000 E ≤50000	Demais
124	fabricação de sabões –A	alto	≤250	>250 E ≤1000	>1000 E ≤5000	>5000 E ≤50000	Demais
125	fabricação de sebo industrial –A	Alto	≤250	>250 E ≤1000	>1000 E ≤5000	>5000 E ≤50000	Demais
126	fabricação de velas –A	baixo	≤250	>250 E ≤1000	>1000 E ≤5000	>5000 E ≤50000	Demais
	INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
127	fabricação de laminados plásticos –A	Médio	≤250	>250 E ≤1000	>1000 E ≤5000	>5000 E ≤50000	Demais
128	fabricação de artigos de material plástico para uso industrial –A	médio	≤250	>250 E ≤1000	>1000 E ≤5000	>5000 E ≤50000	Demais
129	fabricação de artigos de material plástico para uso doméstico, pessoal –A	médio	≤250	>250 E ≤1000	>1000 E ≤5000	>5000 E ≤50000	Demais
130	fabricação de artigos de material plástico para embalagens –A	médio	≤250	>250 E ≤1000	>1000 E ≤5000	>5000 E ≤50000	Demais
131	fabricação de manilha/cano/tubo/conexão de material plástico –A	médio	≤250	>250 E ≤1000	>1000 E ≤5000	>5000 E ≤50000	Demais
132	fabricação de flâmulas/brindes/adornos –A	Médio	≤250	>250 E ≤1000	>1000 E ≤5000	>5000 E ≤50000	Demais
133	fabricação de artigos de material plástico não classificado –A	médio	≤250	>250 E ≤1000	>1000 E ≤5000	>5000 E ≤50000	Demais
134	recuperação/fabricação de artefatos com lavagem de matéria prima –A	médio	≤250	>250 E ≤1000	>1000 E ≤5000	>5000 E ≤50000	Demais
	INDÚSTRIA TÊXTIL	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional

135	beneficiamento de fibras têxteis vegetais –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
136	beneficiamento de fibras têxteis artificiais ou sintéticas –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
137	beneficiamento de matérias têxteis de origem animal –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
138	Fabricação de estopa/material para estofo/resíduo têxtil –A	médio	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
139	fiação/tecelagem –A	médio	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
140	malharia e fabricação de tecidos elásticos –A	Médio	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
141	fabricação de artigos passamaria/fitas/filós/rendas/bordados –A	médio	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
142	fabricação de tecidos especiais –A	médio	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
143	acabamento fios/ tecidos não processando fiação/tecelagem –A	médio					
144	fabricação de artefatos têxteis produzidos em fiação ou tecelagem –A	médio	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
	INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO/CALÇADOS/ARTEFATOS DE TECIDOS	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
145	tingimento/estamparia/outro acabamento de roupa/peça/artefato de tecido –A	Alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
146	fabricação de calçados –A	médio	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
147	fabricação de artefatos/componentes para calçados sem galvanoplastia e sem pintura –A	médio	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
148	fabricação de artefatos/componentes para calçados com galvanoplastia e/ou com pintura –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
149	fabricação de componentes para calçados (dublagem) –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
150	toda atividade industrial do ramo não produtivo em fiação/tecelagem –A	médio	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
	INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
151	beneficiamento/moagem/torrefação/ fabricação de produtos alimentares –A	Médio	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
152	fabricação de fermentos e leveduras –A	médio	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
153	refeições conservadas e fabricação de doces –A	Médio	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais
154	fábrica de conservas –A	alto	<=250	>250 E <= 1000	>1000 E <= 5000	>5000 E <= 50000	Demais

155	fabricação de sorvetes/bolos e tortas geladas/coberturas –A	médio	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
156	preparação de sal de cozinha –A	médio	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
157	abate de animais, matadouros/frigeração/preparação de conservas de carnes –A	alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
158	preparação de pescado/fabricação de conservas do pescado –A	alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
159	fabricação de produtos de laticínio –A	Alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
160	preparação de leite –A	alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
161	fabricação/refino de açúcar –A	alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
162	fabricação de bala/caramelo/pastilha/dropes/bombom/ chocolate/gomas –A	médio	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
163	entrepasto ou distribuidor de mel –A	baixo	≤50	>50 E ≤ ≤500	>500 E ≤ 10000	>10000 E ≤ 50000	Demais
164	fabricação de produtos padaria/confeitaria/pastel com forno elétrico ou a gás –A	baixo	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
165	fabricação de produtos padaria/confeitaria/pastel com forno outros combustíveis –A	Médio	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
166	fabricação massas alimentares e biscoitos com forno elétrico ou gás –A	baixo	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
167	fabricação massas alimentares e biscoitos com forno outros combustíveis –A	médio	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
168	fabricação de produtos alimentares não classificados –A	Alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
169	fabricação de ração balanceada/alimentos para animais/farinha de osso/pena, etc. –A	alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
170	refino, preparação de óleo, gordura vegetal, animal ou produção de manteiga de cacau –A	alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
171	fabricação de proteína texturizada de soja –A	alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
	INDÚSTRIA DE BEBIDAS E ÁLCOOL ETÍLICO	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
172	fabricação de vinhos –A	alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
173	fabricação de vinagre –A	alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
174	fabricação de aguardente/licores/outras bebidas alcoólicas –A	alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
175	fabricação de cerveja/chope/malte –A	alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais

176	fabricação de bebidas não alcoólicas/engarrafamento/gaseificação de água mineral –A	médio	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
177	destilação de álcool etílico –A	alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
178	fabricação de outros não classificados –A	alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
	INDÚSTRIA DO FUMO	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
179	preparação de fumo/fabricação de cigarros/charutos/cigarilhas/etc. –A	alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
	INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
180	toda atividade da indústria editorial e gráfica –A	médio	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
	INDÚSTRIAS DIVERSAS	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
181	fabricação de jóias/bijuterias – A	Médio	≤50	>50 E ≤ 500	>500 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 25000	Demais
182	fabricação de artigos diversos não compreendidos nos grupos acima –A	alto	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
183	fabricação de gelo (exceto gelo seco) –A	médio	≤250	>250 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
	ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
	CONSTRUÇÃO CIVIL	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
184	loteamento residencial unifamiliar/condomínio horizontal/residências isoladas – AT	médio	≤1	>1 E ≤ 20	>20 E ≤ 50	>50 E ≤ 100	Demais
185	loteamento residencial multifamiliar/condomínios verticais – A	médio	≤200	>200 E ≤ 1000	>1000 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
186	distrito industrial/loteamento industrial –AT	alto	≤5	>5 E ≤ 10	>10 E ≤ 50	>50 E ≤ 100	Demais
187	berçário microempresa –A	baixo	≤250	>250 E ≤ 500	>500 E ≤ 5000	>5000 E ≤ 50000	Demais
188	Rodovias – C	alto	≤15	>15 E ≤ 30	>30 E ≤ 100	>100 E ≤ 200	Demais
189	Ferrovias - C	alto	≤15	>15 E ≤ 30	>30 E ≤ 100	>100 E ≤ 200	Demais
190	Pontes - C	médio	≤0,1	>0,1 E ≤ 0,5	>0,5 E ≤ 1	>1 E ≤ 5	Demais
191	Arruamento – C	médio	≤0,5	>0,5 E ≤ 1	>1 E ≤ 5	>5 E ≤ 10	Demais
192	Metropolitanos - C	alto	≤5	>5 E ≤ 10	>10 E ≤ 30	>30 E ≤ 60	Demais
193	Teleféricos – C	médio	≤1	>1 E ≤ 5	>5 E ≤ 10	>10 E ≤ 20	Demais
194	reparação e conservação de rodovias/ferrovias - C	médio	≤15	>15 E ≤ 30	>30 E ≤ 100	>100 E ≤ 200	Demais
195	reparação e conservação de vias urbanas/pontes –C	médio	≤0,5	>0,5 E ≤ 1	>1 E ≤ 5	>5 E ≤ 10	Demais
196	barragens de saneamento –C	alto	≤10	>10 E ≤ 20	>20 E ≤ 50	>50 E ≤ 250	Demais
197	Diques – C	médio	≤0,25	>0,25 E ≤ 0,5	>0,5 E ≤ 5	>5 E ≤ 10	Demais
198	canais para navegação – C	alto	≤5	>5 E ≤ 10	>10 E ≤ 30	>30 E ≤ 60	Demais
199	canais para drenagem - C	alto	≤1	>1 E ≤ 2	>2 E ≤ 10	>10 E ≤ 20	Demais

200	retificação e/ou canalização de cursos d'água - C	alto	$\leq 0,25$	$>0,25 \text{ E } \leq 0,5$	$>0,5 \text{ E } \leq 5$	$>5 \text{ E } \leq 20$	Demais
201	limpeza de cursos d'água - C	alto	$\leq 0,5$	$>0,5 \text{ E } \leq 1$	$>1 \text{ E } \leq 10$	$>10 \text{ E } \leq 20$	Demais
202	limpeza de canais - C	médio	$\leq 2,5$	$>2,5 \text{ E } \leq 5$	$>5 \text{ E } \leq 10$	$>10 \text{ E } \leq 20$	Demais
203	dragagem de águas dormentes - C	alto	≤ 250	$>250 \text{ E } \leq 500$	$>500 \text{ E } \leq 5000$	$>5000 \text{ E } \leq 15000$	Demais
204	dragagem de águas correntes - C	alto	$\leq 0,5$	$>0,5 \text{ E } \leq 1$	$>1 \text{ E } \leq 10$	$>10 \text{ E } \leq 20$	Demais
205	obras de urbanização (muro/obras/aterro/etc.) - A	médio	$\leq 0,5$	$>0,5 \text{ E } \leq 1$	$>1 \text{ E } \leq 50$	$>50 \text{ E } \leq 100$	Demais
206	shopping center - A	médio	≤ 2000	$>2000 \text{ E } \leq 10000$	$>10000 \text{ E } \leq 25000$	$>25000 \text{ E } \leq 50000$	Demais
	SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
207	barragens de geração (hidroelétricas) - C	alto	$\leq 2,5$	$>2,5 \text{ E } \leq 5$	$>5 \text{ E } \leq 7$	$>7 \text{ E } \leq 10$	Demais
208	transmissão de energia elétrica - C	médio	≤ 10	$>10 \text{ E } \leq 20$	$>20 \text{ E } \leq 50$	$>50 \text{ E } \leq 100$	Demais
209	distribuição de energia elétrica - C	médio	≤ 25	$>25 \text{ E } \leq 50$	$>50 \text{ E } \leq 200$	$>200 \text{ E } \leq 500$	Demais
210	subestação de distribuição de energia elétrica - A	médio	$\leq 0,4$	$>0,4 \text{ E } \leq 1$	$>1 \text{ E } \leq 1,5$	$>1,5 \text{ E } \leq 3$	Demais
211	produção de energia termoeletrica - A	alto	$\leq 0,5$	$>0,5 \text{ E } \leq 1$	$>1 \text{ E } \leq 5$	$>5 \text{ E } \leq 10$	Demais
212	subestação de transmissão de energia - A	médio	$\leq 1,5$	$>1,5 \text{ E } \leq 3$	$>3 \text{ E } \leq 6$	$>6 \text{ E } \leq 12$	Demais
213	distribuição de gás canalizado - C	alto	≤ 25	$>25 \text{ E } \leq 50$	$>50 \text{ E } \leq 100$	$>100 \text{ E } \leq 15000$	Demais
214	coleta e tratamento centralizado de efluentes líquidos industriais - A	alto	≤ 500	$>500 \text{ E } \leq 1000$	$>1000 \text{ E } \leq 7500$	$>7500 \text{ E } \leq 15000$	Demais
215	coleta e tratamento de esgotos sanitários - A	alto	≤ 25000	$>25000 \text{ E } \leq 50000$	$>50000 \text{ E } \leq 150000$	$>150000 \text{ E } \leq 250000$	Demais
216	captação e tratamento de água potável - A	médio	≤ 25000	$>25000 \text{ E } \leq 50000$	$>50000 \text{ E } \leq 150000$	$>150000 \text{ E } \leq 250000$	Demais
	ATIVIDADES ESPECIAIS						
	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
217	destinação final de resíduos sólidos urbanos - VR	alto	≤ 5000	$>5000 \text{ E } \leq 50000$	$>50000 \text{ E } \leq 100000$	$>100000 \text{ E } \leq 200000$	Demais
218	Classificação, seleção de resíduos sólidos urbanos - VR	alto	≤ 250	$>250 \text{ E } \leq 500$	$>500 \text{ E } \leq 2500$	$>2500 \text{ E } \leq 10000$	Demais
219	Beneficiamento de resíduos sólidos urbanos - VR	alto	$\leq 3,75$	$>3,75 \text{ E } \leq 375$	$>375 \text{ E } \leq 750$	$>750 \text{ E } \leq 1500$	Demais
220	Recuperação de área degradada por resíduos sólidos urbanos - VR	médio	≤ 5000	$>5000 \text{ E } \leq 50000$	$>50000 \text{ E } \leq 100.000$	$>100.000 \text{ E } \leq 200.000$	Demais
	RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS CONFORME NBR 10004	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
221	destinação final de resíduos sólidos industriais classe I - VR	alto	≤ 75	$>75 \text{ E } \leq 300$	$>300 \text{ E } \leq 3000$	$>3000 \text{ E } \leq 5000$	Demais
222	Classificação, seleção de resíduos sólidos industriais classe I - VR	alto	≤ 250	$>250 \text{ E } \leq 500$	$>500 \text{ E } \leq 2500$	$>2500 \text{ E } \leq 5000$	Demais
223	beneficiamento de resíduos sólidos industriais classe I - VR	alto	≤ 75	$>75 \text{ E } \leq 150$	$>150 \text{ E } \leq 3000$	$>3000 \text{ E } \leq 5000$	Demais

224	recuperação de área degradada por resíduos sólidos industriais classe I - A	alto	<=200	>200 E <= 500	>500 E <= 1000	>1000 E <= 5000	Demais
225	destinação final de resíduos sólidos industriais classe II - VR	alto	<=75	>75 E <=300	>300 E <= 3000	>3000 E <= 5000	Demais
226	Classificação, seleção de resíduos sólidos industriais classe II - VR	alto	<=250	>250 E <= 500	>500 E <= 2500	>2500 E <= 5000	Demais
227	beneficiamento de resíduos sólidos industriais classe II - VR	alto	<=75	>75 E <=150	>150 E <= 3000	>3000 E <= 5000	Demais
228	recuperação de área degradada por resíduos sólidos industriais classe II - VR	alto	<=200	>200 E <= 500	>500 E <=1000	>1000 E <= 5000	Demais
229	destinação final de resíduos sólidos industriais classe III - VR	médio	<=75	>75 E <=300	>300 E <= 3000	>3000 E <= 5000	Demais
230	classificação, seleção de resíduos sólidos industriais classe III - VR	médio	<=250	>250 E <= 500	>500 E <= 2500	>2500 E <= 5000	Demais
231	beneficiamento de resíduos sólidos industriais classe III - VR	médio	<=75	>75 E <=150	>150 E <= 3000	>3000 E <= 5000	Demais
232	recuperação de área degradada por resíduos sólidos industriais classe III-VR	médio	<=200	>200 E <= 500	>500 E <=1000	>1000 E <= 5000	Demais
ATIVIDADES COMERCIAIS							
	COMÉRCIO VAREJISTA	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
233	comércio de agrotóxicos - A	médio	<=50	>50 E <=100	>100 E <=300	>300 E <= 600	Demais
234	comércio de combustíveis (inclusive com lavagem de veículos) e ferro velho - A	médio	<=100	>100 E <= 300	>300 E <=1000	>1000 E <= 5000	Demais
235	armazém, empório, mercearia, casa de carnes (açougue, avícola, peixaria), quitanda, frutarias - A	baixo	<=100	>100 E <= 300	>300 E <=100	>1000 E <= 5000	Demais
236	cafés, bares, restaurantes, cantinas, pizzarias, sorveterias, lanchonetes - A	baixo	<=100	>100 E <= 300	>300 E <=100	>1000 E <= 5000	Demais
237	cafés, bares, restaurantes, cantinas, pizzarias com música ao vivo, danceterias, boates - A	médio	<=100	>100 E <= 300	>300 E <=100	>1000 E <= 5000	Demais
238	bancos, estabelecimentos financeiros - A	médio	<=100	>100 E <= 300	>300 E <=100	>1000 E <= 5000	Demais
239	automóveis, caminhões, ônibus, veículos de grande porte (sem prestação de serviços de manutenção)	médio					
	COMÉRCIO ATACADISTA	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
240	produtos químicos inclusive fogos e explosivos - A	alto	<=50	>50 E <=100	>100 E <=500	>500 E <= 1000	Demais

241	comércio de produtos químicos – A	alto	≤50	>50 E ≤100	>100 E ≤300	>300 E ≤1000	Demais
242	combustíveis, lubrificantes de origem vegetal, mineral – A	alto	≤50	>50 E ≤100	>100 E ≤500	>500 E ≤1000	Demais
243	produtos extrativos de origem mineral bruto – A	alto	≤50	>50 E ≤100	>100 E ≤1000	>1000 E ≤1000	Demais
244	Produtos extrativos de origem vegetal – A	Alto	≤50	>50 E ≤100	>100 E ≤500	>500 E ≤1000	Demais
245	Outros – A	alto	≤50	>50 E ≤100	>100 E ≤500	>500 E ≤1000	Demais
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
246	posto de lavagem de veículos – A	médio	≤100	>100 E ≤250	>250 E ≤500	>500 E ≤1000	Demais
247	serviços diversos de reparação e conservação sem pintura, sem galvanoplastia, sem solda, sem forno – A	médio	≤250	>250 E ≤500	>500 E ≤1000	>1000 E ≤5000	Demais
248	serviços diversos de reparação e conservação com pintura e/ou galvanoplastia e/ou solda e/ou forno – A	alto	≤250	>250 E ≤500	>500 E ≤1000	>1000 E ≤5000	Demais
249	jateamento de areia – A	médio	≤100	>100 E ≤250	>250 E ≤500	>500 E ≤1000	Demais
250	hotéis, pensões, motéis – A	médio	≤100	>100 E ≤300	>300 E ≤100	>1000 E ≤5000	Demais
251	garagens sem serviço de manutenção, lavagem, etc. – A	baixo	≤100	>100 E ≤250	>250 E ≤500	>500 E ≤5000	Demais
	SERVIÇOS DOMICILIÁRIOS	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
252	lavanderia e/ou tinturaria – A	médio	≤250	>250 E ≤500	>500 E ≤1000	>1000 E ≤5000	Demais
	LABORATÓRIOS	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
253	laboratório de análises físico-químicas – A	Médio	≤50	>50 E ≤100	>100 E ≤500	>500 E ≤1000	Demais
254	laboratório fotográfico – A	médio	≤50	>50 E ≤100	>100 E ≤500	>500 E ≤1000	Demais
255	laboratório industrial – A	alto	≤100	>100 E ≤250	>250 E ≤500	>500 E ≤5000	Demais
256	laboratório de testes – A	alto	≤100	>100 E ≤250	>250 E ≤500	>500 E ≤5000	Demais
257	laboratório não classificados – A	alto	≤50	>50 E ≤100	>100 E ≤500	>500 E ≤1000	Demais
	SERVIÇOS AUXILIARES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
258	aviação agrícola – A	alto	≤300	>300 E ≤1000	>1000 E ≤5000	>5000 E ≤50000	Demais
259	terminais de carga em geral – A	médio	≤250	>250 E ≤500	>500 E ≤5000	>5000 E ≤10000	Demais
260	aeroportos, aeródromos e/ou ampliação – A	alto	≤5	>5 E ≤10	>10 E ≤50	>50 E ≤500	Demais
261	Helipontos – A	médio	≤50	>50 E ≤100	>100 E ≤300	>300 E ≤500	Demais
262	terminais de carvão/produtos químicos e petroquímicos – A	alto	≤250	>250 E ≤500	>500 E ≤5000	>5000 E ≤10000	Demais
263	correias transportadoras – C	médio	≤0,1	>0,1 E	>0,5 E ≤1	>1 E ≤5	Demais

				<=0,5			
264	depósitos em geral – A	alto	<=100	>100 E <=500	>500 E <=1000	>1000 E <=10000	Demais
265	depósitos de cereais – A	médio	<=100	>100 E <=500	>500 E <=1000	>1000 E <=10000	Demais
266	depósitos de agrotóxicos – A	Alto	<=100	>100 E <=500	>500 E <=1000	>1000 E <=10000	Demais
267	depósitos de embalagens de agrotóxicos – A	alto	<=50	>50 E <=100	>100 E <=500	>500 E <=5000	Demais
268	depósitos de adubos – A	alto	<=100	>100 E <=500	>500 E <=1000	>1000 E <=10000	Demais
269	depósitos de produtos químicos – A	alto	<=100	>100 E <=500	>500 E <=1000	>1000 E <=10000	Demais
270	depósitos de explosivos – A	alto	<=100	>100 E <=500	>500 E <=1000	>1000 E <=5000	Demais
271	Helipontos – A	baixo	<=50	>50 E <=100	>100 E <=300	>300 E <=500	Demais
	SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
272	instituições científicas e tecnológicas – A	médio	<=2500	>2500 E <=5000	>5000 E <=10000	>10000 E <=50.000	Demais
273	Empreendimentos desportivos/recreativos/turísticos/lazer – AT	médio	<=1	>1 E <=10	>10 E <=50	>50 E <=100	Demais
274	Kartódromo – AT	alto	<=0,5	>0,5 E <=1	>1 E <= 10	>10 E <=25	Demais
275	Autódromo – AT	alto	<=1	>1 E <=5	>5 E <= 50	>50 E <= 100	Demais
276	pista de motocross - AT	alto	<=0,5	>0,5 E <= 1	>1 E <= 10	>10 E <= 25	Demais
277	Cemitérios- AT	médio	<=0,5	>0,5 E <= 1	>1 E <= 10	>10 E <= 25	Demais
278	escolas, bibliotecas, templos, museus, cinemas, teatros – A	médio	<=100	>100 E <=300	>300 E <=100	>1000 E <=5000	Demais
	SERVIÇOS MÉDICOS E VETERINÁRIOS	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
279	hospital/sanatório/clínica/maternidade/casas de saúde – A	Médio	<=2500	>2500 E <=5000	>5000 E <=10000	>10000 E <=50.000	Demais
280	laboratório de análises clínicas/radiologia – A	médio	<=50	>50 E <=100	>100 <= 500	>500 E 1000	Demais
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURANÇA	Potencial poluidor	Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
281	base militar exército/marinha/aeronáutica/polícia militar – A	médio	<=5	>5 E <= 10	>10 E <= 100	>100 E <=200	Demais
282	estabelecimentos prisionais – A	alto	<=5	>5 E <= 10	>10 E <=50	>50 E <= 100	Demais
283	delegacia de polícia civil – A	médio	<=5	>5 E <= 10	>10 E <= 100	>100 E <=200	Demais



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POÇÕES

ANEXO II

LEI Nº 366

LEI Nº 366
LEI Nº 366
LEI Nº 366

Porte	Mini			Pegu.			Médio		
Grau Polui.	B	M	A	B	M	A	B	M	A
L.P	25	35	40	50	60	75	75	82	122
L.I	52	66	85	105	138	160	200	223	300
L.O	30	50	70	68	85	92	96	180	250

ANEXO II - Tabela de Valores Mínimos, Médios e Máximos para a Classificação da Qualidade da Água

Porte	Grande			Excepcion.		
Grau de poluição	B	M	A	B	M	A
L.P	167	200	238	242	330	530
L.I	265	530	1.048	700	1.320	2.010
L.O	198	300	544	250	560	1.550

OBS: Valores em UFIR.

Grau de poluição: B= baixo, M= médio, A= alto.

LP = Licença Prévia
LI = Licença de Instalação
LO = Licença de Operação